



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 079, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Teste Seletivo nº 001/2022, Editais de Convocação para Sessão Pública nº 003/2023 e nº 004/2023, bem como, a Ata da Sessão Pública nº 002/2023,

### RESOLVE

**Art. 1.º COMUNICAR** que após convocados para a Sessão Pública de distribuição de aulas, os candidatos abaixo relacionados, **NÃO COMPARECERAM** na respectiva Sessão Pública, ficando automaticamente eliminados do Processo Seletivo em questão, sendo:

- Cargo: **PROFESSOR**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
56º	MAICON FELIPE ALTHAUS PUTZKE	004/2023

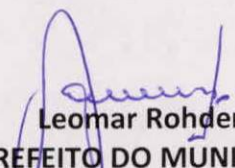
- Cargo: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
80º	VITTORIA ALYNE ALEBRANDT SCHUSTER	003/2023
81º	VITORIA FULBER	003/2023
82º	MARIANA RAFAELA BRIZOLLA FERREIRA	003/2023
83º	KAROLEYNE MARTINS	003/2023

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Registre-se e Publique-se.*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2023.

  
Leomar Rohden  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletrônico* Nº *277*  
de *15/02/23* FL. *1*  
Visto *[assinatura]*